

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 2023

CONDOMÍNIO HORIZONTAL RESIDENCIAL LAGOONVILLE

PREZADOS (AS) CONDÔMINOS (AS):

Com os nossos respeitosos cumprimentos eu LUCIANO DA CUNHA, na qualidade de SÍNDICO DO CONDOMÍNIO considerando o disposto no Código Civil, sem prejuízos dos demais dispositivos pertinentes incluindo – se neste rol o REGIMENTO INTERNO e a CONVENÇÃO DO CONDOMÍNIO (ART.34), convida e / ou convoca todos os CONDÔMINOS e demais interessados para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a realizar -se no dia 16 DE ABRIL DE 2023 (16/04/2023 - DOMINGO) no SALÃO DA LOJA DE CONVENIÊNCIA do CONDOMÍNIO HORIZONTAL RESIDENCIAL LAGOONVILLE, às 08:00 (OITO) HORAS EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, contando com a presença de no mínimo de 2/3 (DOIS TERÇOS) das unidades autônomas, ou às 08:30 (OITO E TRINTA) HORAS EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, para discutir e deliberarem sobre a (s) seguinte (s) ORDEM (NS) DO DIA:

01 – APRECIAR E JULGAR A CONTAS DO CONDOMÍNIO RELATIVAS AO EXERCICIO ANTERIOR NA FORMA DO PREVISTO NO ART.34, "A" DA CONVENÇÃO DO CONDOMÍNIO; APRECIAR O RELATÓRIO GERAL DO SÍNDICO NA FORMA DO PREVISTO NO ART.34, "B" DA CONVENÇÃO DO CONDOMÍNIO; FIXAR ORÇAMENTO PARA O ANO EM EXERCICIO, ABRANGENDO AS DESPESAS DE CONSERVAÇÃO, SERVIÇOS E CORRELATAS, BEM COMO A COMPOSIÇÃO DO FUNDO DE RESERVA NA FORMA DO PREVISTO NO ART.34, "C" DA CONVENÇÃO DO CONDOMÍNIO;

02 – ELEGER O SÍNDICO, O SUBSÍNDICO E OS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL, EFETIVOS E SUPLENTES PARA O PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS NA FORMA DO PREVISTO NO ART.34, "D" DA CONVENÇÃO DO CONDOMÍNIO;



03 - REAJUSTE DA TAXA CONDOMINIAL (2023 / 2024);

Na certeza de contar com o pronto atendimento, de todos, desde já agradeço a atenção dispensada e colocando-me a disposição para quaisquer informações adicionais.

Visconde do Rio Branco - Minas Gerais, 27 de Março de 2023.

LUCIANO DA CUNHA

CPF: 535.173.696-91

SÍNDICO DO CONDOMÍNIO LAGOON VILLE

INFORMAÇÕES GERAIS:

A – É LÍQUIDO E CERTO BEM COMO LICÍTO AOS SENHORES (AS) CONDÔMINOS SE FAZEREM REPRESENTAR NA ASSEMBLEIA ORA CONVOCADA POR PROCURADOR (A) COM PROCURAÇÃO ESPECÍFICA BEM COMO ATENDIDOS TODOS OS DEMAIS REQUISITOS LEGAIS PARTICIPAREM DE FORMA HIBRIDA NOS TERMOS DO DEFINIDO NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA ANTES DA PRESENTE CONVOCAÇÃO.



B – A AUSÊNCIA DO (A) CONDÔMINO (A) E / OU DE SEU (UA) PROCURADOR (A) NÃO DESOBRIGA O (S) AUSENTE (S) A ACEITAR (EM) OS ASSUNTOS QUE FOREM TRATADOS E DELIBERADOS.

C – OS (AS) CONDÔMINOS (AS) EM ATRASO COM O PAGAMENTO DE SUAS TAXAS CONDOMINIAIS OU MULTAS PODERÃO PARTICIPAR DA ASSEMBLEIA ORA CONVOCADA, MAS NÃO PODERÃO VOTAR NO PREVISTO COMO ORDEM DO DIA E / OU OUTRO ASSUNTO QUE FOR TRATADO.

D – QUE A PRESENTE CONVOCAÇÃO SERA ENVIADA NA PRESENTE DATA AOS GRUPOS DE WHATSAPP E PUBLICADA TAMBÉM NA PRESENTE DATA NO SITIO ELETRÔNICO DO CONDOMINIO (HTTPS://www.lagoonville.com.br) BEM COMO AFIXADA EM DIVERSOS PONTOS DO CONDOMINIO.

E – OS INTERESSADOS A SE CANDIDATAREM PEDE – SE EMBORA POSSAM FAZER ISSO DURANTE A ASSEMBLEIA ORA CONVOCADA CONSIDERANDO O VOTO ELETRÔNICO QUE FAÇAM O FAVOR DE INFORMAREM SUAS CHAPAS AO ADMINISTRATIVO DO CONDOMÍNIO ATÉ O DIA 14 DE ABRIL 2023 (14/04/2023) PARA QUE OS SERVIÇOS SEJAM AGILIZADOS E O NOME DA CHAPA CONSTE NO SISTEMA DE VOTAÇÃO ELETRÔNICO.